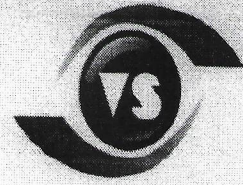




PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Joaquim Pedreira, 625 – Parque Piauí
Fone: (99) 3212-6462



PARECER TÉCNICO Nº 253/2020

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA **CERTIFICA** que a Atividade Econômica Código CNAE Primária: 4647-8/01 e Atividade Código CNAE Secundárias: 4639-7/01; 4641-9/02; 4641-9/03; 4642-7/01, 4642-7/02, 4647-8/02, 4649-4/01, 4649-4/02, 4649-4/04,04, 4649-4/08, 4649-4/09, 4649-4/99, 4651-6/01, 4651-6/02, 4652-4/00, 4661-3/00, 4663-0/00, 4669-9/99, 4669-9/00 4673-7/00, 4691-5/00, 4711-3/01, 4713-0/02, 4742-3/00, 4751-2/01, 4753-9/00, 4754-7/01, 4755-5/02, 4755-5/03, 4761-0/01, 4761-0/03, 4763-6/01, 4763-6/02, 4781-4/00, 4789-0/05 referente ao Processo VISA nº 163/2020, Nome Empresarial: **T L S DE ABREU EIRELI**, CNPJ: 34.998.772/0001-86, não constam na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, sujeitas à vigilância sanitária para fins de licenciamento sanitário, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA DC/ANVISA Nº 66 DE 01/09/2020 e LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 048 DE 15/12/2017.

A atividade Código CNAE Secundária: 4773-3/00; 4772-5/00; 4723-7/00; 4729-6/99, **estar dispensada de Alvará de Autorização Sanitária para funcionamento**. De acordo com a Lei Federal nº 13.874 de 20/09/2019 / Resolução CGSIM nº 57 de 21/05/2020.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/116491611200249189131



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 116491611200249189131-1
Data: 16/11/2020 13:53:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR93710-EDSK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-6-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Leonardo Guedes Rodrigues
Leonardo Guedes Rodrigues

Diretor da Vigilância Sanitária
Portaria Nº 0210/2020-GP

Autoridade Sanitária

Timon-MA, 09 de novembro de 2020.

Rosane Kelly Silva Barros
Dr.ª Rosane Kelly Silva Barros

Enfermeira
Chefe da Divisão em Serviços de Saúde
Port. 01009/2017-GP

Autoridade Sanitária



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 116491611200249189131-2
Data: 16/11/2020 13:53:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR93711-WS1G;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa T L S DE ABREU EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa T L S DE ABREU EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2020 14:22:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa T L S DE ABREU EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 116491611200249189131-1 a 116491611200249189131-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4fca893904ab9f536b377822a3f605e3442dbd4dd947f587a4d1adf5f4a6a1bd7f6595d842ae9e6c1ecfd9f976dcb8e058



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, N° S/N - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2020

Vencimento
26/09/2021

N° do Cadastro 160759	CMC 104856	N° do Alvará 310/2020	Data de Abertura 26/09/2019
---------------------------------	----------------------	---------------------------------	---------------------------------------

Contribuinte
Nome: T L S DE ABREU EIRELI
CPF/CNPJ: 34998772000186
RG/Insc
Nome Fantasia: TLS DISTRIBUIDORA

Endereço
Logradouro: AV PRESIDENTE MEDICI **Número:** 2346
Complemento: SALA A **CEP:** 65636040
Bairro: FORMOSA **Estado:** MA
Cidade: TIMON

Atividade Principal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

- Detalhamento da Atividade**
- 46.39-1-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 - 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
 - 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
 - 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 - 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 - 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 - 46.49-4-03 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 - 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 - 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 - 46.51-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 - 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 - 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 - 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 - 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
 - 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 - 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
 - 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
 - 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 - 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 - 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 - 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 - 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 - 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 - 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
 - 46.47-9-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
 - 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 - 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 - 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 - 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
 - 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 - 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 - 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
 - 47.65-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 - 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 - 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Observações
OBSERVÂNCIA A LEI N° 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO. REFERENTE AO CAIXA ELETRONICO 24h. PC 60624

Horário de Funcionamento	Sábado	Domingo	Feriado
Melo de Semana Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Yelyli Lopes
 Kely Cristina Marques Lopes
 Diretora do Departamento de
 Registro e Fiscalização

Data de Emissão: 21/12/2020

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 116490601213732154614-1
 Data: 06/01/2021 13:20:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY88017-4725;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/116490601213732154614

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa T L S DE ABREU EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa T L S DE ABREU EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 13:32:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa T L S DE ABREU EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 116490601213732154614-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d2ea2342c272a25b9839cf89860eef8a9014771c5ff0aac16a5abd36feb2a8f4b6595d842ae9e6c1ecfd9f976dcb8e058



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **T L S DE ABREU EIRELI**, estabelecido(a) na RUA Santa Helena, 3035, Formosa, Timon - MA, CEP: 65636-160, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Timon - MA, 20/08/2019

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T L S DE ABREU EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
04857681358	TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 08:57 SOB Nº 20190945877.
PROTOCOLO: 190945877 DE 25/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904481070. NIRE: 21600126321.
T L S DE ABREU EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 14/04/2021 16:06:16

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.998.772/0001-86**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **T L S DE ABREU EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/09/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

FLS. N° _____

Proc. N° _____

Rubrica _____

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa T L S DE ABREU EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa T L S DE ABREU EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a T L S DE ABREU EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2021 15:17:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa T L S DE ABREU EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 116491603201100220957-1 a 116491603201100220957-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9b2c2df7b3a75e9252bf260a9450c64fe87cb1b42864fde2202261e2cd3f808a017aefd13c67c5302feb54 added 28e7d86595d842ae9e6c1ecfd9f976dcb8e058



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ANEXO IV – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº PE-021/2020-CPL/PMDB – Processo nº 1003.2021, instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Timon/MA, 15 de abril de 2021.

T. L. S. DE ABREU EIRELI-ME
T. L. S. DISTRIBUIDORA
CNPJ: 34.998.772/0001-86
Insc. Est. 12.619.102-1
Av. Pres. Médici, 2346-Formosa-Timon-MA
(86) 99934-0887 empresatls019@gmail.com

Talyta Layza Sampaio de Abreu

Talyta Layza Sampaio de Abreu

R.G. n.º 3.177.417 SSP-PI

C.P.F. n.º 048.576.813-58

Proprietária

T L S DE ABREU EIRELI – ME

TLS DISTRIBUIDORA

CNPJ: 34.998.772/0001-86

Ins. Estadual: 12.619102-6

Av. Presidente Médici, n.º 2346, Sala A, Formosa – Timon-MA.

Fone: (86) 9.9934-0887

E-mail: empresatls019@gmail.com / licitacaotlsdistribuidora@gmail.com

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº PE-021/2020-CPL/PMDB – Processo nº 1003.2021 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Timon/MA, 15 de abril de 2021.

distribuidora

T. L. S. DE ABREU EIRELI-ME
T. L. S. DISTRIBUIDORA
CNPJ: 34.998.772/0001-86
Insc. Est. 12.619.102-1
Av. Pres. Médici, 2346-Formosa-Timon-MA
(86) 99934-0887 empresatls019@gmail.com

Talyta Layza Sampaio de Abreu

Talyta Layza Sampaio de Abreu

R.G. n.º 3.177.417 SSP-PI

C.P.F. n.º 048.576.813-58

Proprietária

T L S DE ABREU EIRELI – ME

TLS DISTRIBUIDORA

CNPJ: 34.998.772/0001-86

Ins. Estadual: 12.619102-6

AV. Presidente Médici, n.º 2346, Sala A, Formosa – Timon-MA.

Fone: (86) 9.9934-0887

E-mail: empresatls019@gmail.com / licitacaotlsdistribuidora@gmail.com

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TLS DE ABREU EIRELI – TLS DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 34.998.772/0001-86, Endereço: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, 2346, SALA A, FORMOSA, TIMON-MA

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **TLS DE ABREU EIRELI – TLS DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº 34.998.772/0001-86, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Timon/MA, 15 de abril de 2021.

T. L. S. DE ABREU EIRELI-ME
T. L. S. DISTRIBUIDORA
CNPJ: 34.998.772/0001-86
Insc. Est. 12.619.102-1
Av. Pres. Médici, 2346-Formosa-Timon-MA
(86) 99934-0887 empresatls019@gmail.com

Talyta Layza Sampaio de Abreu

Talyta Layza Sampaio de Abreu

R.G. n.º 3.177.417 SSP-PI

C.P.F. n.º 048.576.813-58

Proprietária

T L S DE ABREU EIRELI – ME

TLS DISTRIBUIDORA

CNPJ: 34.998.772/0001-86

Ins. Estadual: 12.619102-6

Av. Presidente Médici, n.º 2346, Sala A, Formosa – Timon-MA.

Fone: (86) 9.9934-0887

E-mail: empresatls019@gmail.com / licitacaotlsdistribuidora@gmail.com

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

TLS DE ABREU EIRELI – TLS DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº: 34.998.772/0001-86, com sede na AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, 2346, SALA A, TIMON-MA, por intermédio de seu representante legal, a Sra TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU, infraassinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.177.417 e do CPF/MF nº 048.576.813-58, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de DUQUE BACELAR que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº PE-021/2020-CPL/PMDB – Processo nº 1003.2021.

Timon/MA, 15 de abril de 2021.

distribuidora

T. L. S. DE ABREU EIRELI-ME
T. L. S. DISTRIBUIDORA
CNPJ: 34.998.772/0001-86
Insc. Est. 12.619.102-1
Av. Pres. Médici, 2346-Formosa-Timon-MA
(86) 99934-0887 empresatls019@gmail.com

Talyta Layza Sampaio de Abreu

Talyta Layza Sampaio de Abreu

R.G. n.º 3.177.417 SSP-PI

C.P.F. n.º 048.576.813-58

Proprietária

T L S DE ABREU EIRELI – ME

TLS DISTRIBUIDORA

CNPJ: 34.998.772/0001-86

Ins. Estadual: 12.619102-6

Av. Presidente Médici, n.º 2346, Sala A, Formosa – Timon-MA.

Fone: (86) 9.9934-0887

E-mail: empresatls019@gmail.com / licitacaotlsdistribuidora@gmail.com